



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 08 / 04 / 21

Retirado / /

Itaara-RS Ass 

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 549/2021

Dispensa por justificativa nº 504/2021

Versa o presente a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 08/06/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **CLEVY DE OLIVEIRA RAMOS ME**, CNPJ nº 90.099.250/0002-02, sediada na Rua Tomé de Souza, 20, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97045-480, fone (55)3225-3209, no valor total de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais) mensais. Dotação Orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 03 – Plantão Social – Atividade; 2066000 - Auxílio a pessoas em situação emergencial - Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Despesa desdobrada: 33.60.39– Serviços de Assistência Social; Fonte de Recurso: 01 -Recurso Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de julho de 2021.



Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS